



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

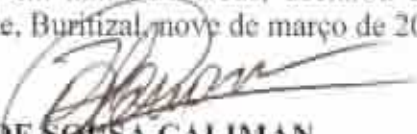
CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59


Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburizal@netsite.com.br

=009 =

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do vereador Rafael de Sousa Caliman, secretariado pela vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a ausência da vereadora Maria Helena Campos Furtado. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do "Pai Nosso". No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 06/03/2017. Lido o **OFÍCIO n.º 55/2017**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha e solicita **APRECIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 01/2017**. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 09/2017** que "Autoriza o Município de Buritizal repassar recursos à Santa Casa de Misericórdia de Ituverava na forma que especifica e dá outras providências". Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.º 09/2017** que "Autoriza o Município de Buritizal repassar recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Ituverava na forma que especifica e dá outras providências"; **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. O senhor presidente suspendeu os trabalhos pelo prazo regimental, para que as comissões apresentassem seus pareceres. Com a volta dos trabalhos foi lidos os pareceres, sendo todos favoráveis. **COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 09/2017** que "Autoriza o Município de Buritizal repassar recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Ituverava na forma que especifica e dá outras providências"; este foi **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS PRESENTES**. A **PALAVRA LIVRE** não foi concedida, uma vez que a reunião foi convocada extraordinariamente para tratar apenas do assunto da Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, nove de março de 2017.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1ª Secretária